



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\* \* \*

16 de março de 2.017

Of.GAB.nº 153  
Senhor Presidente:

Projeto de Lei nº 35/2017

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que cria 01 (uma) vaga do cargo de Procurador, constante da tabela “C” do anexo I da Lei nº 670/92.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP



PROTOCOLO GERAL 0000170  
Data: 20/03/2017 Horário: 10:11

Exmo. Sr. Vereador  
GERSON ARAÚJO PINTO  
Presidente da Câmara Municipal  
N E S T A.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\* \* \*

## PROJETO DE LEI - 35/2017

“Cria 01 (uma) vaga do cargo de Procurador, constante da tabela “C” do anexo I da Lei nº 670/92.”

Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga do cargo de Procurador, constante da tabela “C” do anexo I da Lei nº 670 de 22 de maio de 1992.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

A criação da vaga tem a finalidade de atender a necessidade de um Procurador para assessorar juridicamente os trabalhos do Departamento Municipal de Saúde. Para tanto, deve-se considerar a crescente quantidade de convênios, contratos administrativos, processos licitatórios e as prestações de contas advindas com a recente Lei 13019/2014.

Com efeito, temos os reflexos da judicialização da Saúde que atinge todo o país, com decisões que podem impactar os orçamentos dos municípios e que exigem pareceres e contestações bem elaboradas e fundamentadas, razão pela qual a presença de um Procurador com atividades exclusivas voltadas às questões deste Departamento de Saúde é imprescindível.

Por outro lado, uma assessoria jurídica resultará em uma otimização dos processos de trabalho desenvolvidos pelos setores que gerenciam os contratos com os diversos prestadores, havendo, desta forma, menor tempo para o fechamento das questões e documentos relacionados aos processos.

Neste sentido, teremos a tramitação mais célere e segura dos processos de renovação de contratos e também de questões financeiras e seus aspectos legais.

Por fim, deve-se levar em conta que um profissional exclusivo a este Departamento resultará em menor demanda de serviços aos demais Procuradores de outros Departamentos, que poderão se dedicar a outros processos em curso.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\* \* \*

Além disso, os assuntos relacionados à Saúde têm suas peculiaridades que não podem ser desprezadas, portanto, um profissional exclusivo será capaz de produzir melhores resultados para o serviço.

Desta forma, encaminho o presente projeto para análise e posterior deferimento por se tratar de uma solicitação de extrema necessidade para este Departamento de Saúde e que resultará em mais eficácia, eficiência e economicidade ao Município.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezessete (16.03.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\* \* \*

## ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

### EXERCÍCIO 2017

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receita Prevista para 2017.....	R\$ 346.601.500,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2017.....	R\$ 346.601.500,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

1.3 DESPESAS JÁ AMPLIADAS

(-) Criação de 01 (uma) vaga do cargo de Procurador (março a dezembro).....	R\$ 64.624,20
<b>Soma.....</b>	<b>R\$ 64.624,20</b>

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,019%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,019%

### EXERCÍCIO 2018

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(-) Criação de 01 (uma) vaga do cargo de Procurador de janeiro a dezembro.....	R\$ 77.549,04
<b>Soma.....</b>	<b>R\$ 77.549,04</b>

(+) Receitas Previstas.....R\$ 346.601.500,00

(=) Disponibilidades Previstas.....R\$ 346.601.500,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,022%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,022%

### EXERCÍCIO 2019

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(-) Criação de 01 (uma) vaga do cargo de Procurador de janeiro a dezembro.....	R\$ 77.549,04
<b>Soma.....</b>	<b>R\$ 77.549,04</b>

(+) Receitas Previstas.....R\$ 346.601.500,00

(=) Disponibilidades Previstas.....R\$ 346.601.500,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,022%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,022%

São João da Boa Vista, 16 de março de 2017.

Natália Azevedo Villela Santos Domenciano  
Diretora do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro  
Assessora de Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\* \* \*

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 01 (uma) vaga do cargo de Procurador, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 16 de março de 2017.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal